



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP
78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 0546144/2023

**QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 05/2021, DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO:
AUXILIAR
OPERACIONAL
ADMINISTRATIVO, QUE
CELEBRAM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO
DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL
DE MATO GROSSO E A
EMPRESA MM Serviços
de Apoio
Administrativo Eireli -
SEI Nº 00773.2023-9.**

CONTRATANTE: a UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo - Setor "E", Cuiabá/MT, CEP: 78.049-941, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal, portador da matrícula: 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de

sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea “e”.

CONTRATADA: MM Serviços de Apoio Administrativo Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 12.614.427/0001-69, estabelecida na Quadra 405 Norte, Av. LO 10, LT 38, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, e-mail: mmterceirizacao.to@gmail.com - fone: : (63) 3224-2016, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. **Denis Silva de Moraes**, portador CPF nº ***.976.051-**.

As partes CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 05/2021 de prestação de serviços de apoio administrativo, com fundamento na Lei do Pregão nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e, subsidiariamente, pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com o que consta no **SEI nº 00773.2023-9**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem **prorrogar** o Contrato nº 05/2021 por 36 (trinta e seis) meses, com início em **25/05/2023** e encerramento em **24/05/2026**, nas mesmas condições pactuadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESSALVA AO DIREITO AO REAJUSTE

2.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste anual do contrato, a que fizer *jus*, o qual está condicionado à sua aprovação pela Contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho:	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
PTRES:	167806
Elemento de Despesa:	339037.01
Plano Interno:	ADM APOIO
UGR:	070296

3.2. Foi emitida, em 24/02/2023, à Nota de Empenho nº 2023NE000259, no valor de R\$ 618.142,39 (seiscentos e dezoito mil cento e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), à conta da dotação orçamentária acima especificada, para atender as despesas inerentes à execução deste instrumento, neste exercício.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo está fundamentado no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 05/2021, acostados ao Processo Administrativo SEI nº 06693.2020-0.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente Termo que será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

**MAURO SERGIO
RODRIGUES
DIOGO:10507102**

Assinado de forma digital
por MAURO SERGIO
RODRIGUES
DIOGO:10507102
Dados: 2023.03.06
11:50:36 -04'00'

Mauro Sergio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral do TRE-MT

Documento assinado digitalmente
gov.br DENIS SILVA DE MORAIS
Data: 03/03/2023 10:33:09-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Denis Silva de Moraes
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

**TANIA YOSHIDA
OLIVEIRA:10507075**

Assinado de forma digital por
TANIA YOSHIDA
OLIVEIRA:10507075
Dados: 2023.03.03 15:49:26 -04'00'

1º Testemunha

**JOSE PEDRO DE
BARROS:10507094**

Assinado de forma digital por
JOSE PEDRO DE
BARROS:10507094
Dados: 2023.03.03 15:35:43 -04'00'

2º Testemunha

00773.2023-9

0546144v3